REPÚBREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS - MUNICÍPIO E COMARCA DE ENCANTADO
Registro de Imóveis - Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos
Rua Júlio de Castilhos, 1086, Sala 204, Centro - CEP 95960-000 - Fone (051) 3751-2827
E-mail: cartorioencantado@gmai.com
Ricardo Luiz de Lima Trindade
Registrador

Documentos Necessários para Desmembramento

Até 01 (uma) quadra:

1 – Requerimento de todos os proprietários (qualificados nos termos do Provimento 61/2017), indicando o número da matrícula e solicitando o desmembramento do imóvel, tendo ainda, firmas reconhecidas;

2 – Documentos (cópia da certidão de casamento, CPF, RG) para averbação dos dados de qualificação dos proprietários, caso não conste na matrícula a ser desmembrada;

3 – Aprovação Municipal, se imóvel urbano, e respeito à fração mínima de parcelamento, se imóvel rural;

4 – Certidão Municipal, contendo os dados cadastrais dos imóveis resultantes do desmembramento, se urbano;

5 – Certidão Municipal, informando a Localidade e Município, nos casos de imóvel rural, caso haja inovações, bem como, INCRA e ITR, devidamente quitados;

6 – Uma via do Memorial Descritivo, assinado pelo responsável técnico;

7 – Uma via da planta, contendo medidas, ângulos e os números das matrículas ou transcrições lindeiras. A planta deve ser assinada pelos requerentes e pelo responsável técnico, bastando apenas o reconhecimento da assinatura do profissional neste documento;

8 – ART ou RRT, contendo a assinatura do contratante e do contratado, cujo endereço constante na “identificação da obra/serviço” deve conferir com o local constante no levantamento topográfico, assim como a metragem quadrada do serviço prestado.

OBS: Documentos exigidos conforme Art. 680, 681 e 684 da CNNR/RS, Art. 176, II da Lei 6.015/73 e Art. 10 e seguintes da Lei 6.766/79.